



TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
SEÇÃO DE APOIO AO USUÁRIO

DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DE DEMANDA - DOD

DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA (DOD)

Conforme Instrução Normativa TSE nº 11/2021

Unidade Demandante	Seção de Apoio ao Usuário - SEAU/COINF/STI
Responsável pela Demanda	Luciano Teixeira Andrade

1 – Indicar necessidade a ser atendida ?

Atender a demanda de mudança de leiaute em todo o Tribunal fazendo com que haja a necessidade de remanejamento dos pontos de dados e voz;

Realização de manutenção preventiva e corretiva sempre que necessária;

É preciso garantir que todos os usuários (servidores, magistrados, ministros, colaboradores, estagiários, imprensa) tenham a sua disposição todos os meios necessários para que possam desempenhar as suas atividades sem interrupções desnecessárias a todo momento.

A quantidade de caixas solicitada é a mesma da utilizada no ano de 2020 (também eleitoral) e atendeu demandas como montagens de novos ambiente como de testes, demonstração de softwares e de divulgação das eleições, além de mudanças de leiautes de salas e suporte técnico.

Considerando que esse é um ano eleitoral e que será preciso montar a disponibilizar um local adequado para a CDE. Faz-se necessário a aquisição do cabo de rede para que seja disponibilizado acesso á rede e à internet para todos durante o processo de divulgação dos resultados das eleições.

Conforme processo SEI nº 2021.00.000008965-6, o leiaute do Centro de Divulgação das Eleições (CDE) 2022 deverá contar com pelo menos 63 microcomputadores, 7 telões/painéis e aumento na cobertura da rede sem fio (prevemos um total de 10 Access Points)

Estas novas demandas corresponde a um aumento de 220% no demandado para o CDE de 2020, que contou com 28 computadores, 5 telões/painéis e 4 Access Points. Foram ainda instalados 8 pontos de rede como backup (para pronto atendimento em caso de defeitos).

Desta forma, visto que em média cada cabo deve ter 90 metros de comprimento (visto originarem das salas de Rack do 1º e 2º andar do prédio sede) estimamos os seguintes quantitativos de materiais para atender o CDE 2022:

Demandas para cabeamento estruturado do CDE 2022:

- 33 caixas de cabo de rede Cat 6;
- 300 conectores RJ45 Macho ;
- 1000 metros de eletroduto flexível tipo COPEX ;
- 20 saída de eletrocalha para eletroduto;
- 100 conectores RJ45 fêmea.

Esclarecemos que cabos de rede não permite emendas e caixa possui 300 metros.

Somadas as demais necessidades, descritas acima, verificamos que serão necessários ainda mais 5 caixas de cabos de rede e 600 conectores RJ45 macho;

Desta forma entendemos que para atender a necessidade apresentada neste DOD são necessários a aquisição dos seguintes itens e quantidades:

Demanda total para as necessidades a serem atendidas:

- 38 caixas de cabo de rede Cat 6;
- 900 conectores RJ45 Macho ;
- 300 metros de eletroduto flexível tipo COPEX ;
- 20 saídas de eletrocalha para eletroduto;
- 100 conectores RJ45 fêmea.

2 – Indicar a vinculação da necessidade ao Planejamento Estratégico ?

Garantir a eficiência na prestação dos serviços de tecnologia da informação e comunicação.

Garantir os recursos tecnológicos para a ampliação de serviços digitais, de inovação e segurança de TIC.

3 – Explicitar a motivação e o demonstrativo de resultado a ser alcançado ?

Manter os equipamentos de TIC conectados a rede.

Atender a todas as demandas de mudança de leiaute.

Preparação de ambientes como testes e divulgação, que demandem equipamentos de TI como computadores.

4 – Indicar as consequências caso não haja atendimento da demanda/necessidade

Impossibilidade de prover a conexão a rede de computadores em ambientes comuns nos anos eleitorais como Centro de Divulgação, Testes de Campo, Treinamentos e outros.

Dificuldades em apresentar solução à chamados técnicos de usuários onde o problema esteja relacionado ao cabo de conexão à rede.

5 – Indicar a data em que deve ser iniciada a prestação dos serviços ou a entrega do material (?)

Entendemos como data para a entrega o dia 13/05/2022.

6 – Indicar se a demanda está prevista no Plano de Contratações Anual (PCA)

Sim	☒	Não	Código da demanda no PCA: <u>SECOM_08</u>
-----	-------------------------------------	-----	---

6.1 - Em caso negativo, justificar a necessidade de inclusão da demanda no PCA

7 – Indicar o valor estimado da contratação (?)

Aquisição de:

- 38 caixas de cabo de rede Cat 6;
- 900 conectores RJ45 Macho ;
- 300 metros de eletroduto flexível tipo COPEX ;
- 20 saídas de eletrocalha para eletroduto;
- 100 conectores RJ45 fêmea.

Estimamos o valor da aquisição dos materiais indicados acima em R\$ 90.000,00 (noventa mil reais).

8 – Indicar servidores para compor a Equipe de Planejamento da Contratação (?)

IMPORTANTE: Todas as pessoas indicadas para compor a Equipe de Planejamento da Contratação devem preencher declaração de ciência de suas atribuições, conforme modelo "DOD - Declaração de Ciência - Eq. de Planejamento".

8.1 - Integrante(s) Demandante(s): a quem compete detalhar as necessidades a serem atendidas com a contratação (deve-se indicar ao menos 1(um) responsável).

Função	Indicado(a)	E-mail
Integrante Demandante	Luciano Teixeira Andrade	luciano.andrade@tse.jus.br
Integrante Demandante (opcional)	Meirivaldo Carvalho Queiroz	meirivaldo.queiroz@tse.jus.br
Integrante Demandante (opcional)	Rodrigo Augusto de Oliveira Paes Borges Bione	rodrigo.bione@tse.jus.br

8.2 - Integrante(s) Técnico(s): a quem compete detalhar os aspectos técnicos e de uso das soluções identificadas.

8.2.1 - A unidade demandante detém conhecimento técnico para detalhamento das soluções?

☐	Sim	Indicar ao menos 1 (um) responsável
Função	Indicado	E-mail
Integrante Técnico	Luciano Teixeira Andrade	luciano.andrade@tse.jus.br
Integrante Técnico (opcional)	Meirivaldo Carvalho Queiroz	meirivaldo.queiroz@tse.jus.br
Integrante Técnico (opcional)	Rodrigo Augusto de Oliveira Paes Borges Bione	rodrigo.bione@tse.jus.br

☐	Não	Apontar a(s) unidade(s) orgânica(s) que deverá(ão) fazer a indicação:
SEAU		

8.3 - Integrante Administrativo: a indicação de integrante administrativo é exceção, aplicável em razão da complexidade da necessidade/demanda ou de outro fator relevante, e sua necessidade deve ser justificada, conforme art. 8º, §6º da IN TSE nº 11/2021.

8.3.1 - Há necessidade de indicação de Integrante Administrativo?

☒	Não
-------------------------------------	------------

☐	Sim	Justificar:
--------------------------	------------	--------------------

9 – Indicar servidores para atuar na fiscalização técnica e administrativa do ajuste (?)

IMPORTANTE: Todas as pessoas indicadas para atuar na fiscalização técnica e administrativa do ajuste devem preencher declaração de ciência de suas atribuições, conforme modelo "DOD - Declaração de Ciência - Fiscais".

9.1 - Fiscalização Técnica (as atribuições da fiscalização técnica estão descritas nos arts. 28, I e 29 da IN TSE nº 11/2021).

Função	Indicado	E-mail
Fiscal Técnico Titular	Luciano Teixeira Andrade	luciano.andrade@tse.jus.br
Fiscal Técnico Substituto	Meirivaldo Carvalho Queiroz	merivaldo.queiroz@tse.jus.br

9.2 - Fiscalização Administrativa (as atribuições da fiscalização administrativa estão descritas nos arts. 25, 28, II e 29 da IN TSE nº 11/2021).

Caso a complexidade da contratação exija que a fiscalização administrativa seja exercida pela unidade competente da Secretaria de Administração, deixar os campos em branco, para manifestação da Coordenadoria de Fiscalização Administrativa (Cofad/SAD).

Função	Indicado	E-mail
Fiscal Administrativo Titular		
Fiscal Administrativo Substituto		

10. Encaminhamentos

Inicialmente, **DECLARO que avaliei as situações relacionadas nos arts. 8º, §1º e 22, todos da IN/TSE nº 11/2021**, razão pela qual promovi as indicações dos(as) servidores(as) para atuar isoladamente ou como membro de eventual Equipe de Planejamento da Contratação e como fiscal técnico, administrativo e substituto.

10.1 - Aos servidores e às servidoras indicados(as) nos itens 8.1 e 8.2, para assinatura de declaração de ciência de suas atribuições, conforme modelo "DOD - Declaração de Ciência - Eq. de Planejamento";

10.2 - À(s) unidade(s) orgânica(s) indicada(s) no item 8.2, para indicação de Integrante(s) Técnico(s), quando for o caso, devendo utilizar, para tanto, o modelo de documento "DOD - Indicação de Integrante Técnico";

10.3 - Aos servidores e às servidoras indicados(as) no item 9, para assinatura de declaração de ciência de suas atribuições, conforme modelo "DOD - Declaração de Ciência - Fiscais";

10.4 - À Secretaria de Administração (SAD), para análise e prosseguimento.

Luciano Teixeira Andrade
Seção de Apoio ao Usuário.

LUCIANO TEIXEIRA ANDRADE
CHEFE DE SEÇÃO



Documento assinado eletronicamente em **22/03/2022, às 00:45**, horário oficial de Brasília, conforme art. 1º, §2º, III, b, da [Lei 11.419/2006](#).

RODRIGO AUGUSTO DE OLIVEIRA PAES BORGES BIONE
TÉCNICO(A) JUDICIÁRIO(A)



Documento assinado eletronicamente em **23/03/2022, às 15:16**, horário oficial de Brasília, conforme art. 1º, §2º, III, b, da [Lei 11.419/2006](#).

MEIRIVALDO CARVALHO QUEIROZ
TÉCNICO(A) JUDICIÁRIO(A)



Documento assinado eletronicamente em **23/03/2022, às 15:23**, horário oficial de Brasília, conforme art. 1º, §2º, III, b, da [Lei 11.419/2006](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida em https://sei.tse.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=1971440&crc=8F548A1B, informando, caso não preenchido, o código verificador **1971440** e o código CRC **8F548A1B**.

